

# Governo Municipal de Brejão

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 022/2023.**

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023.**

Tipo: **Menor Preço Global.**

Unidade Solicitante: **Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.**

Objeto: Constitui objeto da presente Tomada de Preços a contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de manutenção e reparos na rede coletora de esgotos e rede de drenagem pluvial, além de passagens molhadas e sistemas similares na Zona urbana e Zona rural do Município de Brejão -PE.

Os trechos que receberão as manutenções, reparos e adequações, estão especificados no Projeto de Básico de Engenharia e nos Memoriais, os quais, independente de transcrição fazem parte deste Edital.

As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico.

### 1 – Da Sessão

Aos 19 (dezenove) dias do mês 05 (maio) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), agendada para às 10h (dez horas), com tolerância de 20 (vinte) minutos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Melquíades Bernardo, 01 – Centro. Reúne-se a Comissão composta por seus membros que são: Srs: **Cleyson Roberto Alves Pascoal, Edinaldo Almeida de Barros** e a Sra. **Adriana Araújo Vanderlei**, respectivos Membros, nomeados pelo Ato da Prefeita, através da Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, para contratação de empresa para prestação do(s) serviço(s) acima citado(s), com a finalidade de receber, abrir e analisar apenas e tão somente a documentação da(s) empresa(s) e opinar na(s) proposta(s) do referido processo licitatório, com o credenciamento e recebimento do(s) envelope(s) de habilitação e proposta(s) de preços, não havendo análise por esta Comissão no que diz respeito à cotação de preços, Termo de Referência – Projeto Básico e Edital e seus anexos, vez que foram elaborados pelos setores competentes, referente à Tomada de Preços, do tipo **menor preço global**. Referente a publicidade para a realização do presente certame.

### 2 – Da Publicidade

Ato Contínuo, para abertura da sessão pública e apresentação dos envelopes da documentação de habilitação e proposta de preços teve as seguintes publicidades: 1) Átrio Municipal, ratificado conforme Certidão; no 2) no Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Brejão/PE; e no 3) Diário Oficial dos Municípios – DOM-Amupe, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normativas que regem a matéria, conforme constam nos autos.

### 3 – Do Credenciamento e da Abertura

O credenciamento ocorreu até o dia 15/05/2023, a Administração concedeu prazo para cadastro no CRC e a entrega dos envelopes – Habilitação e Proposta de Preços, aos licitantes interessados em participar do certame. Oportuno, as empresas: **JM Pinto e Aquino Ltda-EPP – Construtora Serra de Pedra**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.416.808/0001-12**; **J.C.M. Construção Ltda – J.C.M. Construção**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.653.616/0001-64**; **Breno Nunes Monteiro Construtora – BM Construtora-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **48.477.037/0001-31**, e **Suíça do Agreste Empreendimentos Ltda-ME – Suíça Agreste**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **14.741.760/0001-64**, as primeiras compareceram *in loco* e as últimas



## Governo Municipal de Brejão

através do E-mail da CPL enviaram a documentação para a elaboração do Certificado de Registro Cadastral – CRC. Através dos representantes *in loco*, protocolaram (entregaram) os envelopes - Habilitação e Proposta de Preços lacrados as seguintes empresas: **JM Pinto e Aquino Ltda-EPP – Construtora Serra de Pedra**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.416.808/0001-12**; **J.C.M. Construção Ltda – J.C.M. Construção**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.653.616/0001-64**. Os membros da Comissão procederam a verificação, a inviolabilidade e autenticidade dos envelopes. Abertura da sessão pública como está previsto em Edital, apresentando o objeto da Tomada de Preços nº 004/2023. Ato contínuo, os membros da Comissão registram que outras empresas solicitaram o Edital e seus anexos, através do E-mail (doc. anexo), foram realizados o envio através de E-mail às empresas (doc. anexo). A Comissão de Licitação decidiu pela continuidade da licitação com as duas licitantes, sem respectivos representantes para a contratação do objeto, o evidente desinteresse das empresas no mercado, uma vez que a presente licitação foi amplamente divulgada, no prazo e demais condições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, com a publicação de seu aviso conforme registrado no item 2 – Da Publicidade e conforme consta nos autos do processo, no entanto, duas empresas compareceram – protocolou/entregou envelopes para participação no certame licitatório, com as empresas: **JM Pinto e Aquino Ltda-EPP – Construtora Serra de Pedra**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.416.808/0001-12**; **J.C.M. Construção Ltda – J.C.M. Construção**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.653.616/0001-64**. Desta forma, passando a fase da análise da Documentação de Habilitação.

### 4 – Da Fase da Análise da Documentação de Habilitação

Ato contínuo, verificado o lacre, rubricadas, procedeu abertura do envelope nº 001 dos Documentos de Habilitação pela Comissão, o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Brejão/PE. A Comissão registrou a condição de Empresa de Pequeno Porte-EPP, e irá usufruir dos direitos e prerrogativas da Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14. Os Membros da CPL, realizaram análise das documentações de habilitação das empresas, a empresa **JM Pinto e Aquino Ltda-EPP – Construtora Serra de Pedra**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.416.808/0001-12**, apresentou conforme edital, a **J.C.M. Construção Ltda – J.C.M. Construção**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.653.616/0001-64**, constou ausente no acervo os itens de 10.3.1 a 10.3.4. Oportuno a Comissão suspendeu a sessão pública para o(a) responsável(is) pela análise Técnica no Acervo Técnico das licitantes. Realizada a análise e conforme consta em Parecer Técnico emitido no dia 19/05/2023, referente a qualificação Técnica, consta “na avaliação dos referidos documentos técnicos para avaliação conforme itens 10.9, 10.10 e 10.11 do Edital do Processo licitatório em comento; concluímos que as empresas estão ambas inaptas a continuar no processo licitatório, pois não apresentaram qualificações técnicas compatíveis com o que foi exigido no item 10.10.2.1.1. Foi exigido no edital 50% do que consta no objeto da licitação”, desta forma, demonstra que as empresas não atenderam as exigências Técnicas dos documentos referente aos acervos técnicos nos quantitativos apresentados e demais documentos apresentados pelas licitantes, desta forma, inabilita tecnicamente estando ambas inaptas a prosseguir no certame as proponentes acima citadas. Assim, a Comissão decide pela inabilitação das licitantes. Atendendo aos princípios que norteia a Administração Pública, os membros da CPL no uso de suas atribuições, darão conhecimentos ao(s) licitante(s) e demais interessados do julgamento da documentação de habilitação, bem como, a Autoridade Superior. Segue abertura do prazo para recurso.

### 5 - Do Recurso

Ato contínuo, será encaminhado o resultado e dada publicidade da análise das documentações de Habilitação, que em virtude da ausência dos licitantes que, havendo interesse do(s) representante(s) sobre a intenção de interpor recurso, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestar-se no prazo



## Governo Municipal de Brejão

estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e item do edital, terá início o prazo para interposição de recurso, devendo ser observadas as formalidades exigidas no edital, será submetido a Autoridade Superior. Após o transcurso *in albis* do prazo recursal, referente ao resultado da análise das documentações, ocorrerá abertura dos envelopes proposta de preços.

### 6 - Da Diligência

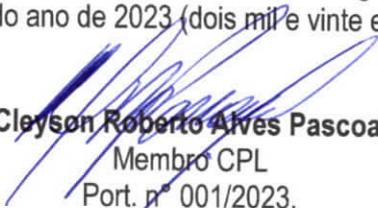
A Municipalidade poderá promover diligência conforme consignado no Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e item 31 do Edital, fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, que facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, dirimir dúvidas surgida.

### 7 - Da Reabertura da Sessão

A CPL informa aos licitantes e a quem interessar, que não havendo manifestação de recursos conforme item 5, ocorrerá a reabertura da Sessão Pública da Tomada de Preços nº 004/2023, no dia **31/05/2023**, às **10h (dez horas)** horário de Brasília, na Sede da Prefeitura Municipal, sala da CPL.

### 8 - Do Encerramento da Sessão

Ato contínuo, uma vez concluída a análise e proferido o resultado do julgamento da Habilitação das Licitantes, será disponibilizada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Brejão - (<https://brejao.pe.gov.br>), e o aviso contendo o resumo da decisão publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE. Após o julgamento e atendida toda formalidade legal, foi dado por encerrado às 12h30min (doze horas e trinta minutos), lavrando-se a presente Ata, que foi lida em voz alta, que segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, estando ausentes os Licitantes. Como mais nada havia a tratar, encaminha-se a Autoridade Superior para conhecimento, aguardando o prazo de Recurso da decisão da fase de Habilitação, se assim, entender. Não havendo recursos, no prazo transcorrido, seguirá para nova abertura. Brejão/PE, aos 19 (dezenove) dias do mês 05 (maio) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).



**Cleyson Roberto Alves Pascoal**  
Membro CPL  
Port. nº 001/2023.



**Edinaldo Almeida de Barros**  
Membro da CPL  
Port. nº 001/2023.



**Adriana Araújo Vanderlei**  
Membro da CPL  
Port. nº 001/2023.



# Governo Municipal de Brejão

## LICITANTES:

### AUSENTE

**JM Pinto e Aquino Ltda-EPP – Construtora Serra de Pedra**  
CNPJ/MF sob o nº 24.416.808/0001-12  
**João Pinto de Barros**  
CPF/MF sob o nº 080.462.634-00.  
Administrador

### AUSENTE

**J.C.M. Construção Ltda – J.C.M. Construção**  
CNPJ/MF sob o nº 17.653.616/0001-64  
**Márcio Adriano Gomes da Silva**  
CPF/MF sob o nº 026.266.724-08.  
Administrador



# Governo Municipal de Brejão

## REGISTRO FOTOGRÁFICO DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 022/2023.**

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023.**

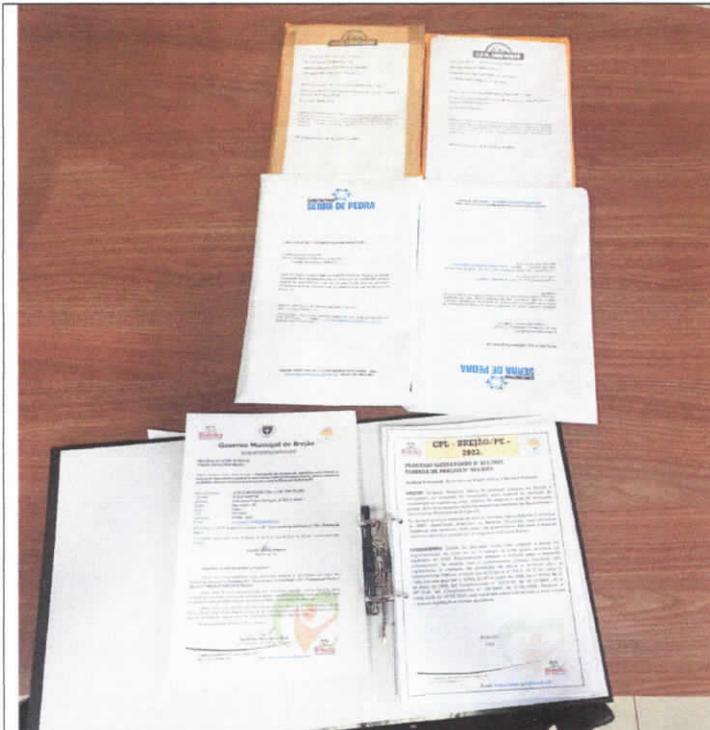
Tipo: **Menor Preço Global.**

Unidade Solicitante: **Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.**

Objeto: Constitui objeto da presente Tomada de Preços a contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de manutenção e reparos na rede coletora de esgotos e rede de drenagem pluvial, além de passagens molhadas e sistemas similares na Zona urbana e Zona rural do Município de Brejão -PE.

Os trechos que receberão as manutenções, reparos e adequações, estão especificados no Projeto de Básico de Engenharia e nos Memoriais, os quais, independente de transcrição fazem parte deste Edital.

As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico.



## Governo Municipal de Brejão



  
Cleyson Roberto Alves Pascoal  
Membro CPL  
Port. n° 001/2023.

  
Edinaldo Almeida de Barros  
Membro da CPL  
Port. n° 001/2023.

  
Adriana Araújo Vanderlei  
Membro da CPL  
Port. n° 001/2023.

### LICITANTES:

#### AUSENTE

**JM Pinto e Aquino Ltda-EPP – Construtora Serra de Pedra**  
CNPJ/MF sob o n° 24.416.808/0001-12  
**João Pinto de Barros**  
CPF/MF sob o n° 080.462.634-00.  
Administrador

#### AUSENTE

**J.C.M. Construção Ltda – J.C.M. Construção**  
CNPJ/MF sob o n° 17.653.616/0001-64  
**Márcio Adriano Gomes da Silva**  
CPF/MF sob o n° 026.266.724-08.  
Administrador

